

**GABINETE DA CORREGEDORIA  
SETOR DE CORREIÇÃO/2013**

**5<sup>a</sup> VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
JUÍZA FEDERAL TITULAR DRA. MARGARETH DE CÁSSIA DE THOMAZ ROSTEY**

Partindo de levantamentos realizados no questionário da Autoinspeção, bem como nas informações da última correição e nos mapas estatísticos disponíveis na Seção Judiciária, realizou-se, no período de 21 até 24/10/2013, a correição ordinária presencial da 5<sup>a</sup> Vara Federal de São João de Meriti, em decorrência da qual seguem as seguintes Recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

**RECOMENDAÇÕES**

- 1) Atentar para o cumprimento da Meta do CNJ, de julgar mais processos que os distribuídos, mensalmente;
- 2) Buscar o cumprimento da Meta 18 do CNJ: julgar até o final de 2013, os processos de crimes contra a administração pública e de improbidade administrativa distribuídos até 31/12/2011;
- 3) Buscar dar cumprimento à Meta 2, critérios 2009, 2010, 2012 e 2013, com 16, 21, 22 e 47 processos, respectivamente;
- 4) Retomar o andamento dos processos de verificação obrigatória com prazos de conclusão vencidos, citados no relatório de correição;
- 5) Priorizar o andamento dos processos conclusos para despacho há mais de 30 dias (18), para decisão há mais de 60 dias (21) e para sentença há mais de 180 dias (24);
- 6) Retomar o andamento dos 24 processos parados há mais de 30 dias, sendo 02 há mais de 60 dias;
- 7) Atentar para a questão da verificação de prevenção nos processos criminais;
- 8) Observar o controle da incidência da prescrição penal em todos os processos criminais, notadamente naqueles distribuídos a partir do ano de 2010;
- 9) Priorizar os processos criminais pendentes de movimentação há mais de 30 dias;
- 10) Atentar para que conste no cabeçalho ou rodapé das sentenças a respectiva classificação, bem como o registro no sistema do tipo de intimação.

11) Procurar aumentar o número de processos publicados por boletim;

12) Dar andamento aos Precatórios e RPVs aguardando remessa.



Considerando as RECOMENDAÇÕES, encaminhar à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório das providências implementadas.

## ATUAÇÃO DOS JUÍZES (01/04 a 30/09/2013)

### Divisão dos processos finais pares e ímpares

- Titular: atua desde 20/08/2012, afastamentos: férias 25/02 a 26/03/2013 e 01 a 30/07/2013, para participar de Forum junto ao CAE, nos dias 11/04, 10/05 e 23/08/2013, Grupo de Trabalho junto ao CAE, nos dias 08/04 e 06/05/2013, e Programa de Estudo Avançado junto ao CAE em 17/06/2013.
- Substituto: Dr. Frederico Montedônio Rego, atuou no juízo no período de 21/12/2012 até 09/07/2013, constando os seguintes afastamentos: licença paternidade de 21 a 25/03/2013, férias 01 a 30/04/2013 e 02 a 31/05/2013, para comparecer a Sessão Solene de Posse do Ministro Roberto Barroso, no dia 26/06/2013, e a partir de 10/07/2013 convocado para o Supremo Tribunal Federal - Gabinete do Ministro Roberto Barroso.

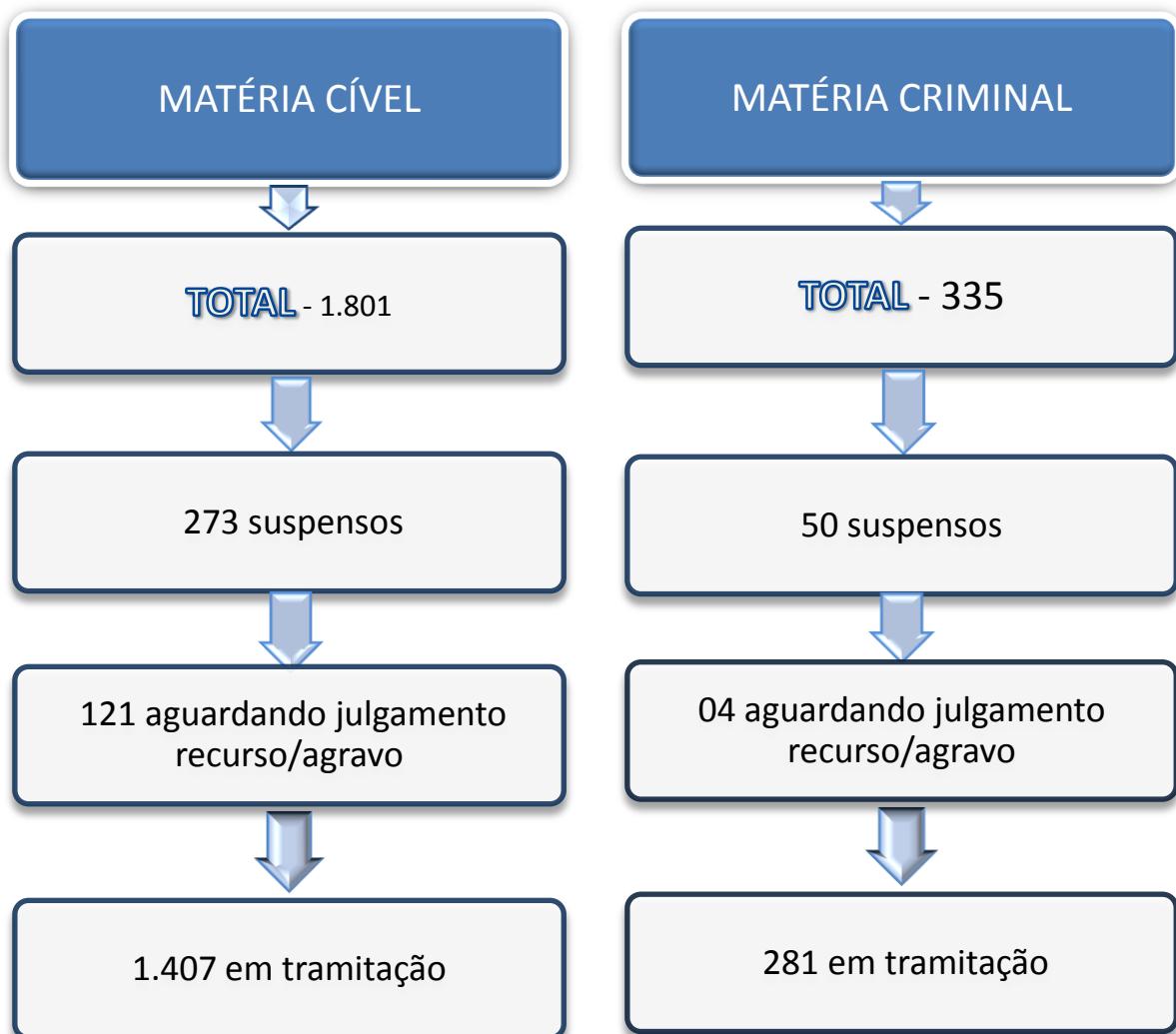
## ORGANIZAÇÃO - 14 SERVIDORES

10 servidores

Não foi informada a especificação dos cargos de todos os servidores lotados na Vara.

04 estagiários

## ACERVO TOTAL (CÍVEL E CRIMINAL)



**TOTAL DE ATOS  
PROCESSUAIS  
INTIMADOS**  
(18/04 ATÉ 18/10/2013)

• 3.483

**DESPACHOS**  
Tempo médio  
conclusão/intimação: 18  
dias

• 2.436

**DECISÕES**  
Tempo médio  
conclusão/intimação: 27  
dias

• 529

**SENTENÇAS**  
Tempo médio  
conclusão/intimação: 112  
dias

• 518

**TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS (18/04 a 18/10/ 2013)**



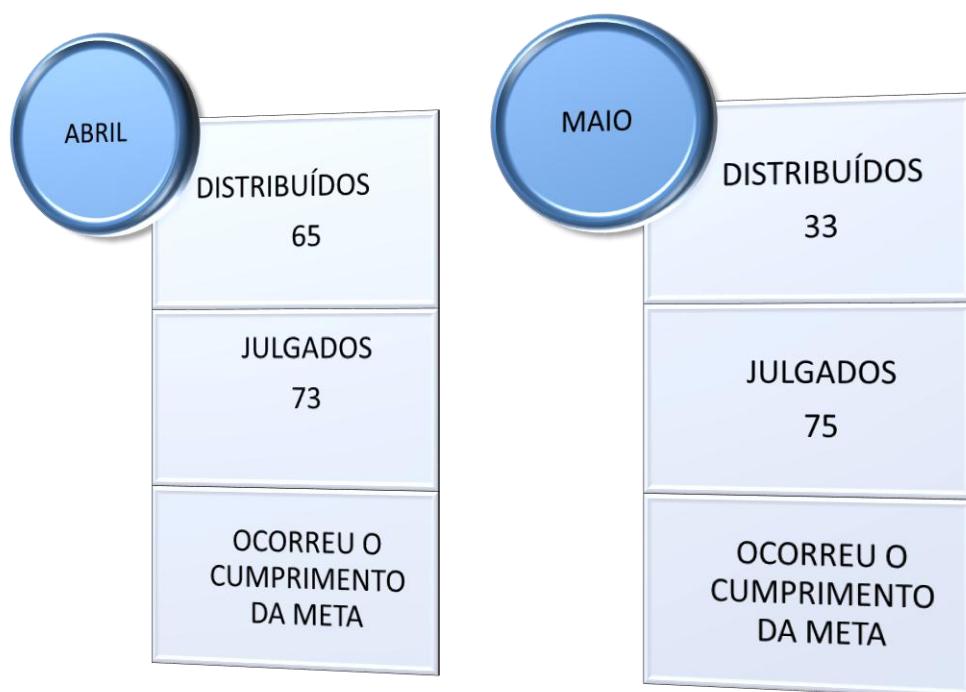
**MATÉRIA CÍVEL 495**

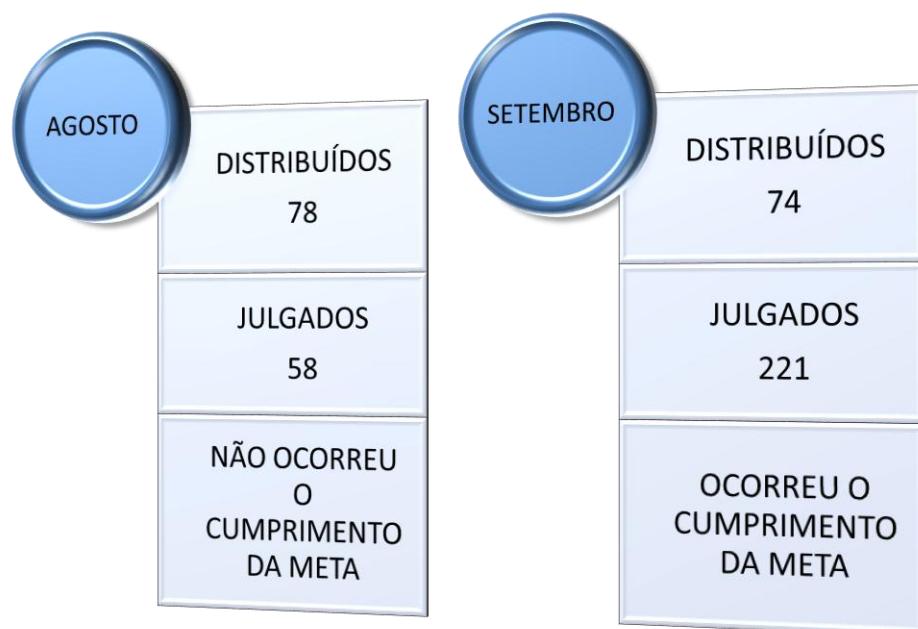
**MATÉRIA PENAL 23**

**LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Terezinha de J. P. de Faria**

# METAS DO CNJ

## I- Julgar mais processos que os distribuídos (abril a setembro/2013)





## **II- AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - distribuídas até 31/12/2011 (Meta 18)**

Analisando o Mapa Estatístico referente ao mês de outubro/2013, emitido em 18/10/2013, verificou-se a seguinte situação:

### **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS 07 processos**

Foram analisados os processos constantes do mapa, não se verificando irregularidades em suas tramitações:

Processo nº 0000477-75.2010.4.02.5110 – Eletrônico. Distribuição: 26/03/2010. Intimação de despacho em 06/08/2013. Conclusão para decisão em 22/08/2013.

Processo nº 0005066-76.2011.4.02.5110 – Eletrônico. Redistribuição: 06/12/2011. Conclusão para despacho em 03/10/2013.

Processo nº 0005531-27.2007.4.02.5110 – Distribuição: 02/08/2007. Intimação de despacho em 17/07/2013. Último movimento, juntada de certidão de cumprimento de mandado. Meta 2 2012

Processo nº 0009047-84.2009.4.02.5110 – Distribuição: 01/02/2010. Intimação de despacho 25/09/2013. Aguardando devolução de mandado em 14/10/2013.

Processo nº 0009071-15.2009.4.02.5110 – Distribuição: 01/02/2010. Conclusão para decisão em 24/09/2013.

Processo nº 0009195-95.2009.4.02.5110 – Distribuição: 04/02/2010. Conclusão para decisão em 17/10/2013.

Processo nº 0009097-13.2009.4.02.5110 – Distribuição: 04/02/2010. Intimação de decisão em 03/10/2013. Aguardando devolução de mandado 11/10/2013.

## AÇÕES ORDINÁRIAS

Não há dados a relatar.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Terezinha de J. P. de Faria

### III- AÇÕES PENais RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - distribuídas até 31/12/2011 -(Meta 18)

Dos vinte e dois processos relativos à crimes contra a administração pública, integrante da meta 18 do CNJ, foram consultados treze processos, abaixo especificados, dos dezesseis disponíveis na vara, todos apresentando movimentação recente e regular.

1)Nº Processo: 00039235220114025110. Tipo: art. 1º, I, e 2º, Lei 8.137/90. Data do fato: 27/07/10. Oferecimento/recebimento da denúncia: **10/11/11 e 16/04/12**. Último movimento: decisão de 09/09/13 designando audiência para 02/04/14 com mandados de citação expedidos. Observado controle de prescrição, pois há certidão à fl. 58 e na contra-capa, assim como etiqueta na capa. Presente etiqueta de meta 18.

2)Nº Processo: 0490100-78.2011.4.02.5101. Tipo: art. 334, § 1º, “c” e “d” do CP. Data do fato: 24 02/11. Oferecimento/recebimento da denúncia: 09/05/11 e

10/08/11. Último movimento: despacho de 23/09/13 e mandado de intimação de 14/10/13. **Observado controle parcial de prescrição, pois há apenas etiqueta na capa.** Presente etiqueta de meta 18.

3)Nº Processo: 00052263820104025110. Tipo: art. 334, § 1º, "c" e "d" do CP. Data do fato: 12/09/08. Oferecimento/recebimento da denúncia: 30/09/10 e 28/10/10. Último movimento: redesignação de audiência para o dia 23/10/13. Em face da não localização do réu, elaborou-se edital de citação publicado em 11/10/13. Observado controle de prescrição, pois há certidão à fl. 76 e na contra-capa, assim como etiqueta na capa. Presente etiqueta de meta 18.

4)Nº Processo: 00038467720104025110. Tipo: art. 334, § 1º, "c" e "d" do CP. Data do fato: 12/11/08. Oferecimento/recebimento da denúncia: 23/06/10 e 07/07/10. Último movimento: despacho de 26/08/13 designando audiência para 27/11/13 e posteriormente despacho de 07/10/13, indeferindo pedidos elaborados pelo MP. **Observado controle parcial de prescrição, pois há apenas etiqueta na capa.** Presente etiqueta de meta 18.

5)Nº Processo: 00012294720104025110. Tipo: art. 334, § 1º, "c" e "d" do CP. Data do fato: 29/10. Oferecimento/recebimento da denúncia: 20/09/10 e 23/09/10. Último movimento: extinguiu a punibilidade em relação à ré Luzinete e designou audiência (AIJ) para 13/11/13 e, 03/10/13. **Observado controle parcial de prescrição, pois há apenas etiqueta na capa.** Presente etiqueta de meta 18.

6)Nº Processo: 00059897320094025110. Tipo: art. 334, § 1º, "c" e "d" do CP. Data do fato: 31/12/08. Oferecimento/recebimento da denúncia: 15/10/09 e 6/11/09 recebimento aditamento em 12/07/10. Último movimento: despacho de 07/10/113 determinando intimação do acusado Davi para coleta do espécime gráfico para perícia, vista ao MPF em 14/10/13. Observado controle de prescrição, pois há certidão à fl. 44 e na contra-capa, assim como etiqueta na capa. Presente etiqueta de meta 18.

7)Nº Processo: 200951100100900. Tipo: arts. 71 c/c 168-A, § 1º, I e 337-A, II e este último c/c 29, todos do CP. Data do fato: 20/08/08. Oferecimento/recebimento da denúncia: 12/06/09 e 14/07/09. Último movimento: despacho de 13/08/13 indeferindo expedição de ofício à Procuradoria da Fazenda Nacional. Juntada de ofício pelo MPF de ofício enviado à Fazenda Nacional em 07/10/13. Observado controle de prescrição, pois há

certidão às fls. 91 a 93 e na contra-capa, assim como etiqueta na capa. Presente etiqueta de meta 18.

8)Nº Processo: 00014339120104025110. Tipo: art. 334, § 1º, “c” e “d” do CP. Data do fato: 25/03/10. Oferecimento da denúncia: 03/12/10. **Recebimento da denúncia: não foi identificado nos autos.** Último movimento: despacho de 23/09/13 determinando intimação do acusado para comprovar cumprimento das condições de suspensão do processo. Juntada de certidão positiva em 17/10/13. Constatado lançamento no sistema de sentença de extinção da punibilidade de 21/10/13. **Observado controle parcial de prescrição, pois há apenas etiqueta na capa.** Presente etiqueta de meta 18.

9)Nº Processo: 00039500620094025110. Tipo: art. 1º, I, da Lei 8.137/90. Data do fato: 18/05/07. Oferecimento/recebimento da denúncia: 27/05/09 e 30/06/09. Último movimento: despacho de 16/09/13 indeferindo a expedição de ofícios às concessionárias de serviços públicos, ante a possibilidade de o MPF fazê-lo. Juntada em 074/10/13 de ofícios enviados pelo MPF. Observado controle de prescrição, pois há certidão à fl. 82 e na contra-capa, assim como etiqueta na capa. Presente etiqueta de meta 18.

10)Nº Processo: 00003865320084025110. Tipo: art. 312, §1º, 317, §1º, 325, § 2º, 333, p. ú., 180, § 6º e 397 CP. Data do fato: 05/12/07. Oferecimento/recebimento da denúncia: 18/05/11. Último movimento: despacho de 19/08/13, deferindo extração de cópias e determinando seja o feito remetido à DPU. Juntada em 01/10/13 de defesa prévia e ofício da UFRJ. Observado controle de prescrição, pois há certidão às fls. 20, 237 a 240 e na contra-capa, assim como etiqueta na capa. Presente etiqueta de meta 18.

11)Nº Processo: 00032621020104025110. Tipo: art. 334, § 1º, “c” e “d” do CP. Data do fato: 12/11/08. Oferecimento/recebimento da denúncia: 07/06/10 e 30/08/10. Último movimento: despacho de 24/09/13 prorrogando a suspensão condicional do processo. **Observado controle parcial de prescrição, pois há apenas etiqueta na capa.** Presente etiqueta de meta 18.

12)Nº Processo: 00065925420064025110. Tipo: arts. C317, caput e § 1º e 325 caput e § 2º ambos do CP. Data do fato: 06/12/05. Oferecimento/recebimento da denúncia: **16/10/06 e 19/11/07.** Último movimento: juntada de promoção do MPF em 27/09/13 e decisão de 07/10/13 designando audiência para 25/06/14. **Observado controle parcial de prescrição, pois há apenas etiqueta na capa.** Presente etiqueta de meta 18.

13) Nº Processo: 05017096820054025101. Relatado no item meta 2, critério 2010.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Viviane M. Nielsen

## IV -META 2 CRITÉRIOS 2009 - 2010 - 2012 - 2013

Foram analisados, por amostragem, os feitos constantes do Mapa extraído do Portal de Estatísticas, em 18/10/2013.

**Critério 2009  
16 processos**

Dos processos analisados, por amostragem, deve-se dar especial atenção aos seguintes:

1) Processo nº 0011662-79.2006.4.02.5101 – Ordinária/Outras.  
**Redistribuição: 14/11/2006. Conclusão para decisão em 10/07/2013;**

2) Processo nº 0930521-36.1900.4.02.5101 – Desapropriação.  
**Redistribuição: 01/08/2011. Conclusão para sentença em 19/09/2011.**

Nos demais processos não foram encontradas irregularidades em suas tramitações (Números: 00051884620054025160, 00158765020054025101, 00085049120034025110 e 0002945-49.2004.4.02.5101).

Com base no mapa estatístico emitido no dia 18/10/13, foi observada a existência de três (03) processos criminais de meta 2, critério 2009, sendo que os dois (02) processos disponíveis possuem as seguintes características atinentes ao tema em questão:

- 1) 0004945-58.2005.4.02.5110: distribuído em 15/08/2005, com denúncia oferecida em 15/08/2005 e recebida 23/08/2005 pela prática de crime de apropriação indébita previdenciária, previsto nos artigos 95, “d”, da Lei nº 8.212/91 e 168-A do CP, n/f do artigo 29 do CP. Há parcial controle de prescrição, eis que apesar de constar etiqueta na capa para fins de controle prescricional, não foi identificada certidão nos autos ou na contracapa do processo. Como último movimento há uma deliberação proferida em 16/10/13. Autos recebidos do MPF em 15/10/13 com petição ministerial juntada em 16/10/13 **a petição em questão não foi protocolizada**. Há etiqueta de meta 2 na capa e tal informação no sistema.
- 2) 0064382-74.1998.4.02.5110: com denúncia oferecida em 31/05/2005 e recebida 09/06/2005 pela prática de crime previsto no artigo 171, §3º, do CP. Há parcial controle de prescrição, eis que apesar de constar etiqueta nos autos para fins de controle prescricional, não foi identificada certidão inserida nos autos ou na contracapa do processo. Como último movimento há uma certidão de suspensão dos prazos processuais em 04/06/13. **Não há movimentação processual desde então**. Há etiqueta de meta 2 na capa e essa informação no sistema.

**Critério 2010  
21 processos**

Dos processos analisados, por amostragem, deve-se dar especial atenção ao seguinte:

**Processo nº 0011662-79.2006.4.02.5101 – Ordinária/Outras. Redistribuição: 14/11/2006. Conclusão para decisão em 10/07/2013.**

Nos demais processos não foram encontradas irregularidades em suas tramitações (Números: 00007595520064025110, 00011461720064025160, 00023712820064025110, 00193136520064025101 e 05046470220064025101).

Em relação aos processos criminais de meta 2, critério 2010, dos 09 existentes no órgão correacionado, com fulcro no mapa estatístico extraído no dia 18/10/13, foram analisados os cinco (05) disponíveis, quais sejam:

- 1) 0003831-55.2003.4.02.5110: distribuído em 08/05/03, ainda como inquérito policial, com denúncia oferecida em 31/07/06 e recebida 08/08/06 pela prática de crime de moeda falsa, previsto no artigo 289, § 1º, do CP. Há controle de prescrição, eis que consta etiqueta, certidão inserida nos autos e na contracapa e informação no sistema do processo para fins de controle prescricional. Como último movimento foi protocolada e juntada petição ministerial de alegações finais em 28/01/13. **Ação penal sem movimentação desde então.** Há etiqueta de meta 2 na capa e essa informação no sistema.
- 2) 2006.51.10.006545-4: distribuído em 10/10/06, com denúncia oferecida em 10/10/06 e recebida em 24/10/06 pela prática do crime previsto no artigo 168-A do CP. Como último movimento há a certidão de expedição de mandados de intimação dos réus (08/10/13) e vista ao MPF em 14/10/13 (devolução no dia 15/10/13). Não há controle de prescrição. Há etiqueta de meta 2 na capa e tal informação no sistema.
- 3) 2005.51.10.007809-2: distribuído em 19/12/2005, com denúncia oferecida em 19/12/05 e recebida em 13/01/06 pela prática do crime previsto no artigo 168-A c/c artigo 71, ambos do CP. Como último movimento há a petição ministerial, que ratifica as alegações finais, protocolizada em 23/09/13. Há parcial controle de prescrição, eis que foi observada, tão somente, etiqueta de controle de prescrição na capa dos autos. Há, outrossim, etiqueta com identificação de meta 2 na capa e essa informação no sistema.
- 4) 2005.51.01.501709-2: distribuído em 15/02/2005, com denúncia recebida em 20/02/06 pela prática do crime previsto no artigo 316 do CP, cujo fato narrado na denúncia ocorreu em 23/05/2000. Como último movimento observou-se o despacho proferido em 08/10/13. Há controle de prescrição, eis que foi identificada etiqueta de controle de prescrição na capa, bem como certidão nos autos (fl. 751) e na contracapa. Há, também, etiqueta de meta 2 na capa.
- 5) 2005.51.10.000662-7: distribuído em 21/02/05, com denúncia recebida em 07/12/06 pela prática dos crimes previstos nos artigos 40 e 68 da Lei 9.605/98, cujo fato foi praticado em 10/06/06. Como último movimento observa-se a expedição de certidão de objeto e pé no dia 18/12/2012. **Não há movimentação processual desde então.** Há controle de prescrição, com etiqueta na capa e certidão nos autos e essa informação no sistema (fl. 573). Foi identificada, outrossim, a etiqueta de meta 2 na capa dos autos e no sistema.

## **Critério 2012**

### **22 processos**

Dos processos analisados, por amostragem, deve-se dar especial atenção aos seguintes:

- 1) Processo nº 0000521-02.2007.4.02.5110 – Ordinária/Servidores Públicos.**  
**Distribuição: 09/02/2007. Intimação de despacho em 08/06/2009. Carga para AGU em 10/06/2009. (Diretora entrou em contato com AGU para solicitar devolução do processo);**
  
- 2) Processo nº 0007405-47.2007.4.02.5110 – Embargos à Execução.**  
**Distribuição: 24/10/2007. Intimação de despacho em 05/06/2013. Remessa Setor de Contadoria em 05/07/2013.**

Nos demais processos não foram encontradas irregularidades em suas tramitações.

## **Critério 2013**

### **47 processos**

Nos processos consultados, por amostragem, não foram verificadas irregularidades em suas tramitações (Números: 0004342-77.2008.4.02.5110, 00031484220084025110, 00021692720084025160, 00015895020084025110, 00042284120084025110, 00038473320084025110).

Os processos criminais de meta 2, critério 2013, em trâmite na vara correicional, nos termos do mapa emitido em 18/10/13, são quatro (04) e neles observam-se as seguintes características peculiares ao tema:

- 1) 2005.51.10.003860-4: distribuído em 04/07/05, ainda como inquérito policial, com denúncia oferecida em 15/10/07 e com deliberação de 16/10/07 designando audiência para proposta de suspensão condicional do processo, instituto despenalizador este revogado pela decisão de 09/02/11, pela prática do crime previsto no artigo 40 da Lei 9.605/98, cujo fato foi

praticado em 04/06/2004. Como último movimento observa-se o despacho de fl. 124, prolatado em 06/06/13 pelo juízo da 6ª Vara Federal de São João de Meriti, remetendo os autos ao órgão judicial ora correicionado. **Não há movimentação processual desde então.** Há controle de prescrição, com etiqueta na capa e certidão na contracapa dos autos e no sistema. Foi identificada, outrossim, a etiqueta de meta 2 na capa dos autos e no sistema.

2) 2008.51.10.004248-7: distribuído em 30/09/2008, com denúncia oferecida em 30/09/08 e recebida em 26/09/13, pela prática do crime previsto no inciso I do artigo 1º do Decreto-Lei 201/67, c/c 29 do CP. Como último movimento identificou-se o recebimento da denúncia. Quanto ao controle de prescrição, observou-se, tão somente, etiqueta na capa dos autos e tal informação no sistema. Foi identificada, ainda, etiqueta de meta 2 na capa dos autos e essa informação no sistema.

3) 2008.51.10.002825-9: distribuído em 09/07/08, com denúncia oferecida em 09/07/08 e recebida em 21/07/08, pela prática do crime previsto nos artigos 168-A, § 1º, I e 71, ambos do CP, cujo fato ocorreu em 31/12/98. O último movimento processual foi a juntada do mandado de citação negativo (diligência efetuada em 15/10/13) de um dos réus em 18/10/13. O controle de prescrição foi observado, tendo em vista que há certidão (fls. 65/69) nos autos e etiqueta na capa. Constatase, ainda, que há etiqueta de meta 2 na capa dos autos e essa informação no sistema.

4) 2000.51.10.003108-9: distribuído em 10/05/00, com denúncia oferecida em 31/07/08 e recebida em 23/10/08, pela prática do crime previsto nos artigos 168-A, § 1º, I e 71, ambos do CP, cujo fato ocorreu em 28/02/97. O último movimento processual foi a juntada (em 01/07/13) da petição ministerial protocolada em 28/06/13. O controle de prescrição foi observado, tendo em vista que há certidão (fls. 59/63) nos autos, na contracapa e etiqueta na capa. Constatase, ainda, que há etiqueta de meta 2 na capa dos autos e essa informação no sistema.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Guilherme de Queiroz Vieira e Terezinha de J. P. de Faria

## **PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA MATÉRIA CÍVEL**

Analisando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), referente ao mês de setembro/2013, emitidos em 18/10/2013, verificou-se a seguinte situação:

### **MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO:**

- Não há dados a relatar.

### **AÇÃO POPULAR: 05 processos**

- Não foram encontradas irregularidades nos processos analisados (Números: 0004377-13.2003.4.02.5110, 0001171-73.2012.4.02.5110, 0001672-61.2011.4.02.5110, 0002152-39.2011.4.02.5110 e 0004813-88.2011.4.02.5110).

## AÇÃO CIVIL PÚBLICA: 18 processos

- 10 Civil Pública (6001) – analisados processos números: 0002816-80.2005.4.02.5110, 0003249-26.2001.4.02.5110, 0007892-61.2000.4.02.5110, 0010131-67.2002.4.02.5110 e 0003666-90.2012.4.02.5110 ;
- 6 Civil Pública/Cod Defesa do Consumidor (6007) – dos processos analisados, números: 0000607-07.2006.4.02.5110, 0002075-64.2010.4.02.5110, 0002094-41.2008.4.02.5110, deve merecer especial atenção o **processo nº 0001743-68.2008.4.02.5110** – **Distribuição: 14/05/2008. Conclusão para decisão em 17/06/2013.**
- 2 Civil Pública a Classificar (6999). No Mapa extraído do sistema Apolo, constavam 2 Ações classificadas na classe 6999, no entanto, durante o período correicional, foi providenciada pela Diretora de Secretaria a correção na classificação do processo nº 0008528-85.2004.4.02.5110, quanto ao processo nº 000024398.2007.4.02.5110, não foi possível providenciar a alteração da classe uma vez que este encontrava-se com carga para a PRF (Interior), a qual será corrigida quando do retorno dos autos.

## AÇÃO CIVIL PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA:

- Não há dados a relatar.

## AÇÃO DE USUCAPIÃO: 05 processos

- Nos processos números 0005997-50.2009.4.02.5110 e 0034006-64.2000.4.02.5101 analisados, por amostragem, não foram encontradas irregularidades em suas tramitações.
- Em consulta ao processo nº 0000361-35.2011.4.02.5110 verificou-se que em 05/09/2013 encontrava-se concluso para decisão, porém a II. Magistrada proferiu sentença declarando a extinção do processo, sem resolução de mérito, sendo tal sentença registrada no sistema como intimação de decisão e não de sentença, em 19/09/2013.

## AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO: 05 processos

- Dos processos analisados, por amostragem, números: 0007063-10.2000.4.02.5101, 0017391-89.1988.4.02.5110 e 0123346-07.1991.4.02.5110, deve-se dar especial atenção ao **processo nº 0207387-91.1900.4.02.5110 – Redistribuição: 13/12/2011. Conclusão para sentença em 24/10/2012.**
- O processo nº 0930521-36.1900.4.02.5101 encontra-se concluso para sentença há mais de 180 dias, o qual por integrar a Meta 2, foi relatado naquele item.

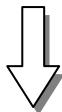
**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE  
POSSE:  
62 processos**

- Dos processos analisados, por amostragem, deve-se dar especial atenção ao seguinte:
- **Processo nº 0005346-57.2005.4.02.5110 – Distribuição: 31/08/2005.**  
**Conclusão para decisão em 10/07/2013.**
- Nos demais processos analisados não foram encontradas irregularidades em suas tramitações (Números: 0019798-07.2002.4.02.5101, 0007027-33.2003.4.02.5110, 0006377-76.2004.4.02.5101, 0002169-85.2005.4.02.5110, 0000902-73.2008.4.02.5110, 0000708-39.2009.4.02.5110, 0000821-56.2010.4.02.5110, 0002190-51.2011.4.02.5110 e 0000623-24.2007.4.02.5110).

**LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Terezinha de J. P. de Faria**

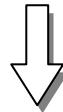
## PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA MATÉRIA CRIMINAL

### HABEAS CORPUS



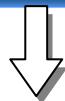
Com fulcro no mapa estatístico emitido em 16/10/13 e nas informações prestadas pelo supervisor do setor criminal não há qualquer processo de habeas corpus tramitando na vara em questão.

### PROCESSOS COM RÉU PRESO



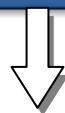
Nos termos do que foi informado pelo supervisor do setor criminal da vara correicionada, não há processo criminal com réu preso em trâmite.

## PROCESSOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL



Com base no que foi asseverado pelo supervisor da vara, não há processos criminais com expedição de carta de execução de sentença penal.

## PROCESSOS COM SENTENÇA CONDENATÓRIA (COM TRÂNSITO)



Conforme o informado pelo supervisor do setor criminal da vara correicionada, só há um (01) processo criminal em trâmite com sentença condenatória com trânsito em julgado, qual seja a ação penal de nº 2008.51.10.003831-9. Vejamos os principais aspectos relativos ao item em tela:

- a certidão de fl. 249 atestou que o acórdão de fls. 244/245 transitou em julgado para o Ministério Público Federal em 21/07/12 e para a defesa em 01/08/12;
- há certidão de fl. 254 certificando que, em 17/06/13, foram expedidos ofícios ao DPF, IFP e TRE/RJ, carta de sentença e mandados de prisão e de entrega da carta de sentença e do mandado de prisão;
- ante o ofício (fl. 295) da Vara de Execuções Penais do TJ/RJ encaminhando decisão que concedeu a liberdade provisória do apenado, foi expedido alvará de soltura do réu em 03/07/13.

## EXPEDIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO BIC:



De acordo com o que foi afirmado pelo supervisor do setor criminal da vara, não há processos criminais que se encaixam no item em questão.

## CONTROLE DE INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PENAL:



Além da verificação do controle de incidência da prescrição penal nos processos criminais analisados em outros itens, vejamos especificamente as seguintes ações penais no que tange ao item em questão:

- ⇒ Em relação aos processos criminais a seguir especificados não há quaisquer irregularidades no controle de prescrição penal: 0005614-33.2013.4.02.5110; 0005525-10.2013.4.02.5110; 0005367-52.2013.4.02.5110; 0002139-06.2012.4.02.5110; 0002711-93.2011.4.02.5110.
- ⇒ Já quanto ao processo criminal de nº 0005526-92.2013.4.02.5110, o controle de prescrição penal não atendeu a todos os requisitos previstos no artigo 248 da Consolidação de Normas da Corregedoria deste Tribunal Regional Federal, eis que, embora haja etiqueta na capa dos autos, não há certidão nos autos e na contracapa.

## RECOLHIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO A CONTAR DA REVOGAÇÃO:



Nos termos do que foi relatado pelo supervisor do setor criminal, não há processos criminais com recolhimento de mandado de prisão tramitando na vara correicionalada.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Guilherme de Queiroz Vieira

## CARTA PRECATORÍA PENAL:



Das cinco (05) cartas precatórias penais de fiscalização em trâmite na vara correicionalada, quatro (04) foram analisadas e nelas constataram-se as seguintes informações:

- 1) Nº 00010703620124025110. Distribuição: 03/05/12. Protocolo: 20/04/12. Finalidade: realização de audiência de proposta de suspensão condicional do processo, na forma do art. 89 da Lei 9.099/95 e eventual fiscalização do seu cumprimento. Data do despacho: 18/05/12. Último movimento: aceita proposta em audiência realizada em 26/07/12, fiscalizado efetivo cumprimento do pagamento e comparecimento até o mês de **julho de 2013**.

- 2) Nº 00051458420124025110. Distribuição: 11/03/13. Protocolo: 26/02/13. Finalidade: realização de audiência de proposta de suspensão condicional do processo, na forma do art. 89 da Lei 9.099/95 e eventual fiscalização do seu cumprimento. Data do despacho: 07/05/13. Último movimento: aceita proposta em audiência realizada em 29/07/13, fiscalizado efetivo cumprimento do pagamento e comparecimento até o mês de outubro de 2013.
- 3) Nº 00026154420124025110. Distribuição: 18/09/12. Protocolo: 30/08/12. Finalidade: realização de audiência de proposta de suspensão condicional do processo, na forma do art. 89 da Lei 9.099/95 e eventual fiscalização do seu cumprimento. Data do despacho: 28/01/13, após redesignando audiência para o dia 24/06/13 através do despacho de 27/02/13. Último movimento: audiência realizada em 01/07/13 em que houve aceitação da proposta de suspensão condicional do processo, informado ao diretor do juízo deprecante através de ofício datado de 09/07/13. **Não houve ainda fiscalização do cumprimento das condições de suspensão.**
- 3) Nº 00002398520124025110. Distribuição: 30/01/12. Protocolo: 24/01/12. Finalidade: realização de audiência de proposta de suspensão condicional do processo, na forma do art. 89 da Lei 9.099/95 e eventual fiscalização do seu cumprimento. Data do despacho: 20/03/12. Último movimento: aceita proposta em audiência realizada em 07/02/12, no entanto, em virtude da irregularidade com que o acusado vinha efetuando o cumprimento das condições de suspensão foi determinado pelo despacho de 02/09/13 fosse informado ao juízo deprecante. Foram enviados todos os documentos comprobatórios do descumprimento, certificado em 14/10/13.
- 4) Nº 00055087120134025110. Distribuição: 16/07/13. Protocolo: malote digital. Finalidade: realização de audiência de proposta de suspensão condicional do processo, na forma do art. 89 da Lei 9.099/95 e eventual fiscalização do seu cumprimento. Data do despacho: 01/08/13. Último movimento: aceita proposta em audiência realizada em 04/09/13, fiscalizado efetivo cumprimento do pagamento e comparecimento até o mês de outubro de 2013. Informado ao diretor do juízo deprecante através de ofício datado de 30/09/13. **Não houve ainda fiscalização do cumprimento das condições de suspensão.**

Quanto às cartas precatórias classificadas pela distribuição como 28001 (PRECATÓRIA (MATÉRIA PENAL)), foram analisadas cinco (05) por amostragem e é possível destacar os dados a seguir elencados:

- 1) 0005713-03.2013.4.02.5110 (2013.51.10.005713-9): distribuída em 23/09/13 e protocolada em 20/09/2013 para efetivar a citação e a intimação do acusado, a fim de que compareça à audiência de suspensão condicional do processo. Despacho proferido em 25/09/2013 pelo juízo deprecado para cumprimento da deliberação do juízo deprecante. Foi designada a referida audiência para o dia 25/05/14. Citação e intimação do réu positiva em 09/10/2013. O setor de **distribuição** (matéria de correição administrativa) **deveria tê-la classificado como 28006** (carta precatória de fiscalização) e **não como 28001** (precatória (matéria penal)).
- 2) 0005715-70.2013.4.02.5103: distribuída e protocolada em 23/09/2013 para realizar a intimação das testemunhas de defesa, a fim de que compareçam à audiência do dia 21/05/2014 para fins de oitiva judicial. Despacho proferido em 25/09/2013 pelo juízo deprecado para cumprimento da deliberação do juízo deprecante. Mandados de intimação expedidos em 03/10/2013.
- 3) 0005509-56.2013.4.02.5110 (2013.51.10.005509-0): distribuída em 15/07/13 e protocolada em 25/06/2013 para intimação da testemunha de defesa, a fim de que compareça à audiência designada para o dia 06/11/13 para fins de sua oitiva. Despacho proferido em 16/08/2013 pelo juízo deprecado para cumprimento da deliberação do juízo deprecante. Mandado de intimação expedido em 22/08/2013 e diligenciado positivamente em 18/09/2013.
- 4) 0005712-18.2013.4.02.5110: distribuída em 23/09/13 e protocolada em 20/09/2013 para citação e intimação do acusado, a fim de que compareça à audiência designada para o dia 28/05/14 para fins de suspensão condicional do processo. Despacho proferido em 25/09/2013 pelo juízo deprecado para cumprimento da deliberação do juízo deprecante. Mandado de citação expedido em 03/10/2013. **Mandado ainda sem cumprimento.** O setor de **distribuição** (matéria de correição administrativa) **deveria tê-la classificado como 28006** (carta precatória de fiscalização) e **não como 28001** (precatória (matéria penal)).
- 5) 0005729-54.2013.4.02.5110: distribuída em 22/10/2013 e protocolada em 26/09/13 para intimação de testemunha de acusação, a fim de que compareça à

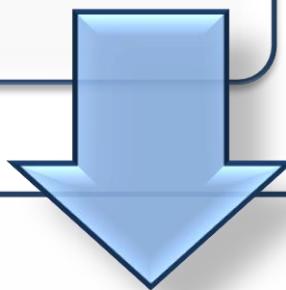
audiência designada para o dia 11/06/2013 para oitiva. Deliberação proferida em 04/10/13 pelo juízo deprecado para cumprimento da determinação do juízo deprecante.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Guilherme de Queiroz Vieira e Viviane M. Nielsen

## AUDIÊNCIAS

(De 01/04 a 30/09/2013)

- TOTAL - 80 AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, sendo a primeira de 03/04/2013 e a última de 19/09/2013



### NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS MENSALMENTE

- Abril - 08
- Junho - 19
- Julho - 29
- Agosto - 10
- Setembro - 14

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Terezinha de J. P. de Faria

# PROCESAMENTO DE FEITOS CÍVEIS ECRIMINAIS (FÍSICOS/VIRTUAIS)

## INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA



### Cíveis:

Em entrevista com o servidor lotado no Gabinete, as iniciais cíveis são analisadas pelos servidores ali lotados, no mesmo dia de sua distribuição. As petições são retiradas do balcão de entrada virtual, repassadas para um servidor que elabora as minutas de decisão pertinentes. Foi informado que a média de entrada de iniciais diárias de feitos cíveis é de oito petições. Existe o local virtual Gab-Iniciais, mas não é comumente usado, em virtude do procedimento relatado acima.

Destaque-se o processamento das medidas de urgência, priorizadas pelo gabinete, especialmente as referentes à saúde e os HCs (penal). O processamento é efetuado em menos de uma hora, segundo informações prestadas, na medida em que as petições são recebidas por um servidor e remetidas diretamente para a mesa virtual do Oficial de Gabinete, que as analisa imediatamente, remetendo para a juíza, ato contínuo. Ao mesmo tempo a funcionária da Secretaria, responsável pela expedição dos mandados, é acionada e elabora o mandado enquanto aguarda liberação da decisão pela juíza.

### Criminais:

De acordo com o informado pelo supervisor do setor criminal, não há iniciais de processos criminais (denúncias) pendentes de recebimento na vara correicionada.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Guilherme de Queiroz Vieira e Viviane M. Nielsen

## BALCÃO DE ENTRADA

00 documentos em 11/11/13 às 18:24hs.

## SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO



### Cíveis:

A mesma sistemática adotada em relação às análises das iniciais cíveis é adotada no que tange à análise de prevenção. Cabe acrescentar que a prevenção é realizada imediatamente, ou seja, logo que a inicial chega ao balcão de entrada virtual.

### Criminais:

Com base no que foi informado pelo supervisor do setor criminal do órgão em tela, **não há qualquer sistemática de verificação de prevenção** na vara correionada.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Guilherme de Queiroz Vieira e Viviane M. Nielsen

**TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS  
COM PRAZO VENCIDO**



P/DESPACHO: 18  
há mais de 30 dias

- Matéria Cível - 16
- Matéria Penal - 02

P/DECISÃO: 21  
há mais de 60 dias

- Matéria Cível - 17
- Matéria Penal - 04

P/SENTENÇA: 24  
há mais de 180 dias

- Matéria Cível - 15
- Matéria Penal - 09

**PROCESSOS CONCLUSOS P/SENTENÇA HÁ MAIS DE 180  
DIAS: 24**

De acordo com o mapa de conclusos extraídos do Apolo, em 18/10/2013, existem na vara 63 processos conclusos com prazo vencido, sendo 24 para sentença, 18 para despacho e 21 para decisão.

Desse total, 38 são de final par, sendo 11 para sentença, 13 para despacho e 14 para decisão, enquanto tocante aos processos de final ímpar, estes totalizam 25 processos, sendo 13 para sentença, 5 para despacho e 7 para decisão. Registre-se, por oportuno, a ausência de juiz substituto na vara.

Foram consultados os seguintes processos conclusos para sentença há mais tempo e se pode constatar que há minutas de sentença lançados no sistema,

deste mês, em todos os feitos, conferindo com o relatado pela diretora de secretaria.

00010568620114025110, 00017159520114025110, 00019860720114025110,  
00041796320094025110, 00049571920104025168, 00053378520114025110,  
00002354820124025110, 00030571520094025110, 00085158620044025110,  
00017640520124025110, 00011341720104025110, 00069731620114025101

Dos vinte e um processos conclusos para decisão, foram consultados, por amostragem, os seguintes processos mais antigos, apresentando a última movimentação abaixo:

- 1)00039467120064025110: Despacho de 05/11/12 intimando o INSS. Juntada de petição do INSS desde 04/12/12.
- 2)00048875520054025110: Decisão de 18/09/13 para manifestação sobre exceção de pré-executividade. Juntada de petição de impugnação em 09/10/13.
- 3)00021048520084025110: Deferimento de penhora on-line. Juntada de carta precatória negativa em 08/08/13
- 4)00012325120004025110: Impugnação à execução de 12/07/13
- 5)00029272320074025101: Ofício expedido em 11/06/13 autorizando perícia hematológica
- 6)00045929120004025110: despacho de 16/08/12, abrindo vista ao autor após determinando abertura de conclusão para sentença de extinção da execução. Petição do autor de 18/10/12.
- 7)00055685420074025110: petição de 09/08/13 da CEF requerendo reconsideração da fixação da multa ante a não apresentação dos extratos juntada em 13/08/13.
- 8)00063705220074025110: petição de 09/08/13 da CEF requerendo reconsideração da fixação da multa ante a não apresentação dos extratos juntada em 13/08/13.

Dos dezoito processos conclusos para despacho, foram consultados, por amostragem, os seguintes processos mais antigos, apresentando a movimentação abaixo:

- 1)00002531620054025110: intimação de despacho de 21/10/13 em 23/10/13, determinando a intimação da parte autora, para que se manifeste, ante o informado na certidão, quanto ao interesse de restauração formal dos autos, bem como para que apresente cópias e documentos aptos a promover a restauração. Decorrido o prazo *in albis*, determinou dê-se baixa e arquive-se.
- 2)00026091320074025110: despacho de 02/09/13, abrindo vista ao ISS para manifestação. Manifestação no verso dos autos da Procuradoria Federal em 11/09/13, informando o valor a ser executado.
- 3)00079104320044025110: despacho de 13/09/13, determinando sejam expedidos e enviados RPVs, suspensão do curso do processo, ciência à parte interessado e após a abertura de conclusão para sentença de extinção.
- 4)00067147720004025110: juntada em 09/09/13 de informações da contadaria.
- 5)00012312720044025110: remessa em 24/07/13 para SEDIS e após conclusão em 27/08/13.

#### Espaço Físico:

Os processos conclusos físicos estão alocados em escaninhos organizados por temas, divididos em cíveis e criminais.

Na área cível, são denominados: Previdenciário, Sistema Financeiro de Habitação, Possessórias, Responsabilidade Civil por danos morais, Servidor civil, Servidor militar, Exibição de documentos, Embargos declaração, FGTS, Embargos à execução, Impugnação ao cumprimento de sentença, Ações Civis Públicas, Decisões interlocutórias, Desapropriação.

Na área penal, são denominados: Meta lista/penal, Sentença par/ímpar, Embargos declaração, Aguardando audiência.

Quanto aos feitos eletrônicos, estes são alocados em escaninhos virtuais próprios, denominados: “Sentenças-xxx”, divididos por temas, tais como responsabilidade civil, embargos de declaração, etc. Totalizam nove locais virtuais.

## TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO : 24



ENTRE 31 E 60 DIAS:

- 22

HÁ MAIS DE 60 DIAS:

- 02

De acordo com o mapa extraído do Apolo em 18/10/2013, existem vinte e quatro processos parados na vara, sendo apenas dois parados há mais de sessenta dias.

Embora inexista juiz substituto na vara, registre-se que do total, dezessete são de final par com apenas um processo parado há mais de sessenta dias e sete são de final ímpar, com também apenas um processo parado há mais de sessenta dias.

Analizando o mapa por classes, ou seja, tipo de ações, se pode verificar:

O maior número de feitos parados é da classe 1002 (ordinária/previdenciária), totalizando nove processos, todos parados há menos de sessenta dias. O processo parado há mais tempo, 46 dias, é o de nº 00003108720124025110, cujo último movimento é juntada datada de 02/09/2013, antecedida de despacho de 31/07/2013, dando-se vista às partes após laudo pericial.

Tocante à classe 1005 (ordinária/outras), existem quatro processos parados, sendo um há mais de sessenta dias, 63 dias, o de nº 00087092820004025110, cujo último movimento é de 21/10/2013, posterior ao último despacho datado de 27/06/2013 autorizando levantamento de alvarás, publicado em 05/07/13, com movimentação aguardando notícia de levantamento de alvará.

Há dois processos parados da classe 1004 (ordinária/imóveis), sendo um há mais de sessenta dias, 150 dias, o de nº 00054427220054025110, cujo último movimento é recente, ou seja, de 21/10/2013, abrindo conclusão para despacho.

Há três processos parados da classe 1003 (ordinária/servidores públicos), todos há menos de sessenta dias, sendo o de nº 07546465419994025110, o parado mais antigo, parado há 46 dias, cujo último movimento é o registro no sistema em 24/09/2009, do despacho que determinou seja citada a União na forma do artigo 730 do CPC.

Existem ainda, quatro processos criminais parados, todos há menos de sessenta dias, sendo o mais antigo, parado há 60 dias, o de nº 00054203320134025110, cujo último movimento foi o despacho de 08/08/2012 determinando realização de audiência para 23/10/2013.

Além dos acima relatados, por amostragem, foram consultados alguns dos processos parados há mais tempo, apresentando a seguinte movimentação:

Nº 00054427220054025110: reintegração de posse, com decisão de 16/05/2013, deferindo dilação de prazo à CEF, publicada no dia 10/06/13. Conclusão para despacho em 21/10/13.

Nº 00190968319924025110: ordinária/previdenciária, com despacho de 11/09/13 para habilitação, remessa à distribuição para anotações e ao autor para manifestação sobre cálculo. Juntada de certidão positiva de intimação em 22/10/13.

Nº 00042353320084025110: ordinária/previdenciária, com decisão de 02/08/13, determinando reativação de benefício em 30 dias pelo INSS. Juntada de petição do INSS em 13/09/13 e última movimentação em 21/10/13 tipo aguardando realização de perícia.

Nº 00003108720124025110: ordinária/previdenciária (eletrônico), com despacho de 31/07/13, publicado em 09/08/13, 1-abrindo vistas às partes para manifestação sobre laudo pericial, 2-havendo impugnação, remetendo-se ao perito, 3-tudo cumprido, voltar-se à conclusão.

Nº 00034538420124025110: ordinária/previdenciária (eletrônico), com despacho de 26/08/13, publicado em 13/09/13, citando a parte ré, após à parte autora. Com certidão de intimação em 16/09 e última movimentação tipo aguardando manifestação da parte ré de 21/10/13.

Nº 010927965//20134025110: ordinária/previdenciária (eletrônico), com despacho de 27/08/13, citando a parte ré, após à parte autora. Com certidão de

intimação em 16/09 e última movimentação tipo aguardando manifestação da parte ré de 21/10/13.

Nº 01282301020134025110: ordinária/previdenciária (eletrônico), com despacho de 27/08/13, citando a parte ré, após à parte autora. Com certidão de intimação em 16/09 e última movimentação tipo aguardando manifestação da parte ré de 21/10/13.

## DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (Físicos e virtuais)

AGUARDANDO JUNTADA,  
EM 18/10/2013

- 40, todas do mês de outubro de 2013

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Viviane M. Nielsen

## VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS

Consultado o local virtual denominado Prazo, em 23/10/2013, às 14:40 h, constando 120 documentos, sendo o mais antigo de 20/08/2013, referente processo nº 0044503-20.2012.4.02.5101.

Foram verificados, por amostragem, processos físicos que se encontravam nos escaninhos Prazo-Outubro:

- 2005.51.10.000485-0 – expedido mandado em 14/10/2013;
- 2003.51.10.011833-0 – expedido mandado em 14/10/2013;
- 2002.51.10.002922-5 – expedido mandado em 14/10/2013;
- 2007.51.10.007410-1 – expedido mandado em 14/10/2013;
- 2008.51.10.002849-1 – expedido mandado em 11/10/2013;
- 2007.51.10.001483-9 – expedido mandado em 15/10/2013 e
- 0130856-37.1992.4.02.5110 – expedida Carta Precatória em 04/09/2013.

## CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

Consultado o local virtual denominado Expedir Mandado/Ofício/Carta Precatória, em 23/10/2013, às 14:46 h, constando 18 documentos, sendo o mais antigo de 25/09/2013, referente processo nº 0001647-77.2013.4.02.5110.

Foram verificados processos físicos que se encontravam nos escaninhos:

Expedir Mandado:

- 2005.51.10.005320-4 – despacho de 18/10/2013;
- 2008.51.10.005112-9 – despacho de 16/09/2013 e
- 2000.51.10.005275-5 – decisão de 10/09/2013.

Expedir Ofício:

- 2007.51.10.001336-7 – despacho de 14/10/2013 e
- 2005.51.10.005888-3 – decisão de 11/10/2013.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Terezinha de J. P. de Faria

TOTAL DE PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA EM 15/08/2013:

**74**

17 - segredo  
absoluto

51 - segredo do sistema

06 - segredo de  
peças

- Com fulcro no mapa estatístico extraído no dia 18/10/13, dos 74 processos com segredo de justiça, 70 deles são processos criminais.
- Foram verificados, por amostragem, os seguintes processos criminais com segredo de justiça, sendo que em nenhum deles foram constatadas irregularidades: 00052434-10.2013.4.02.5110, 0005312-04.2013.4.02.5110, 2011.51.10.000247-6, 0001988-40.2012.4.02.5110, 2010.51.10.002332-3, 0005418-63.2013.4.02.5110, 0005381-36.2013.4.02.5110, 0005256-68.2013.4.02.5110, 0005381-36.2013.4.02.5110.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -

Guilherme de Queiroz Vieira

## PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÕES (Mapa de 18/10/2013)

- TOTAL de processos publicados: 2.416
- TOTAL de boletins: 263

MÉDIA PROCESSOS/BOLETINS:

- 9,19 PROCESSOS

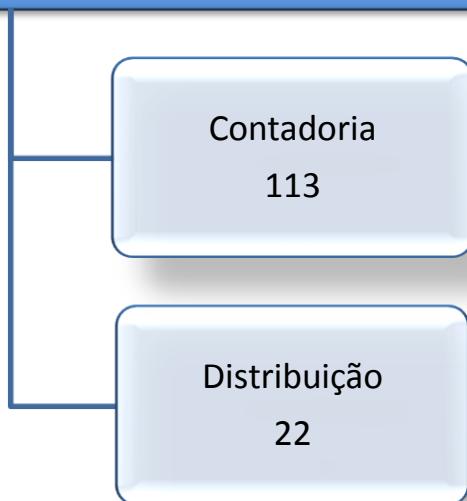
TEMPO MÉDIO DE DIAS/PUBLICAÇÃO:

- 4,39 DIAS

BOLETINS PENDENTES DE ENVIO:

- **ZERO**, embora, registre-se que o sistema do Diário Eletrônico esteve indisponível na semana em que se realizou a correição presencial, prejudicando a elaboração e o envio dos boletins, comumente enviados semanalmente às terças-feiras.

## PROCESSOS COM REMESSA INTERNA/PRAZO (em 18/10/13)



LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Viviane M. Nielsen

## SUSPENSÃO DE PROCESSOS: CÍVEIS E CRIMINAIS

**NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS SUSPENSOS: 503**

**CIVEIS - 364**                           **CRIMINAIS - 139**

## DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Presente em todos os processos analisados, por amostragem

## MOTIVO DA SUSPENSÃO

- Repercussão geral- 13
  - Aguardando decisão de instância superior - 94
  - Art. 366, CPP - 06
  - Art. 89, Lei 9.099/95 - 53
  - Cumprimento Precatório/RPV - 72
  - Embargos à execução - 98
  - Outros - 86

Em consulta feita em 23/10/2013 às 14:52h no local virtual-suspensos, existiam 37 documentos, sendo o mais antigo o de 25/04/2011 (Proc. nº 00043447620104025110).

Por amostragem foram vistos os seguintes processos: Procs. penais nºs 201051100035143, 201051100056500, 201051018095061, 200951100044890, 00055087120134025110, 201051100040400, 00014306820124025110, 200451100019381, 200951100103882, 201151100021999 e 00023114520124025110; Procs. Cíveis nºs 200951100055966, 199051100552495, 200551100081935, 200051100011522, 200851100023821, 20045110038922, 200202010292188, 200051100001085, 20055110082848, 200451100098128, 200751100037554, 200451100002022, 200351100078770, 200751100068411, 200451100063394, 200651100019146, 200851100014064 e

200351100086353, todos regulares e em escaninhos próprios, assim divididos: 9 (nove) escaninhos para os processos cíveis (total de 79 processos) e 6 (seis) escaninhos para os processos penais (total de 48 processos). Os processos aguardando decisão de instância superior ficam separados em caixas numeradas, face a demora do retorno. O controle é feito via computador (Planilha Excel – com o numero do processo e o número do recurso), sendo consultada mensalmente.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Fabio Umberto Bloise - Matr. 10518

## SENTENÇAS

Conforme consulta no mapa do sistema Apolo no período compreendido de 18/04/2013 a 18/10/2013, foram proferidas 518 sentenças. Mostrou, ainda, que em 20 processos as sentenças foram convertidas em diligência.

**Constatou-se, também, que não houve lançamento do “tipo de intimação” em 299 processos.**

## REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos (físicos e eletrônicos): Proc. nº 00002952120124025110 (eletrônico)-com resolução de mérito-conciliação, Procs. nºs 00044013620064025110 (físico) e 00011717320124025110 (eletrônico)-sem resolução do mérito, Procs. nºs 00050886620134025110 (físico) e 00009448320124025110 (físico)-com resolução de mérito-condenatória, Procs. nºs. 00012168720064025110 (físico) e 00026969020124025110 (físico)-extinção da punibilidade-pagamento de débito/trib., Proc. nº 01037012420134025110 (eletrônico)-sem resolução do mérito-indeferimento, todos classificados corretamente.

**Conforme verificado, a classificação de sentença, não estava sendo feita no cabeçalho ou rodapé da sentença quando digitada, sendo classificada, tão-somente no sistema.**

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Fabio Umberto Bloise

### **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (Preferências legais)**

O pessoal lotado no apoio do Gabinete é responsável, na parte cível, pela análise das iniciais, prevenção e elaboração de decisões e sentenças.

Segundo informado, foi adotado um critério de priorização dos processos conclusos há mais tempo no gabinete e após tal regularização, em pleno andamento, dar-se-á prioridade aos benefícios por incapacidade, no âmbito da matéria previdenciária.

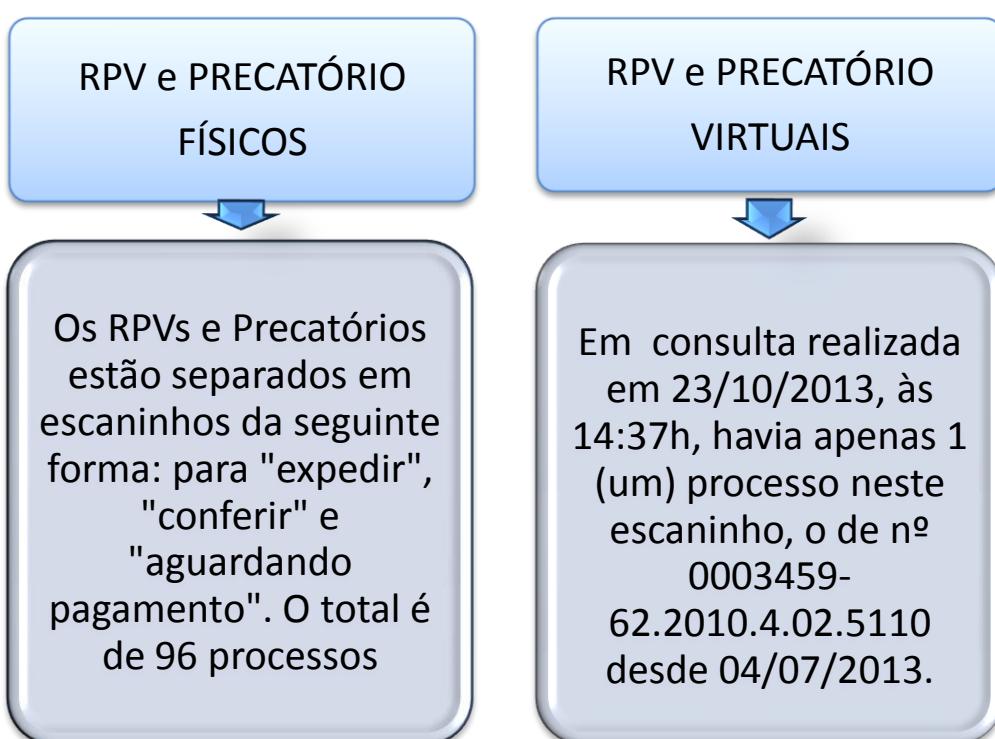
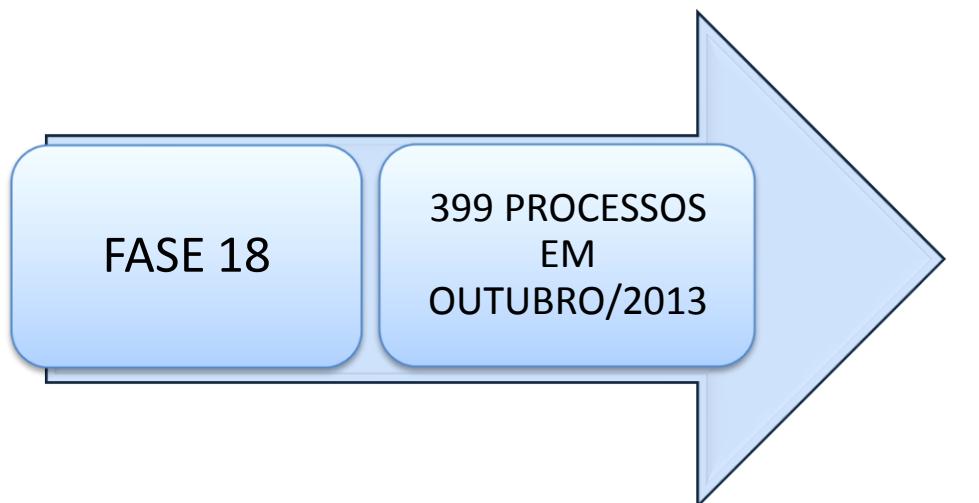
### **LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE**

Relatado no item relativo aos processos conclusos , parte final do texto do Espaço Físico, deste Relatório.

**LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -**

**Viviane M. Nielsen**

## EXECUÇÃO (18/04 a 18/10/2013)



Em relação aos escaninhos, estão assim distribuídos:

2 (dois) escaninhos para RPVs-expedir - ZERADO;

2 (dois) escaninhos para precatórios-expedir – 8 (oito) processos. Foram vistos, por amostragem, 4 (quatro) processos, todos com regular processamento.

São eles: Procs. nºs 2002.51.10.007860-5, 2003.51.10.008653-5, 2005.51.01.524195-2 e 2002.51.10.005465-7;

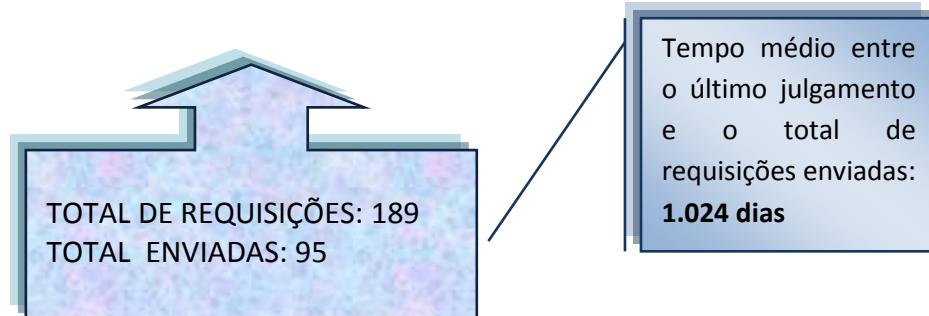
2 (dois) escaninhos para RPVs-conferir – 7 (sete) processos. Foram vistos, por amostragem, 4 (quatro) processos, todos com regular processamento, são eles: Procs. nºs 2005.51.10.004213-9, 2002.51.10.005351-3, 2005.51.10.007208-9 e 2005.51.10.001158-1;

2 (dois) escaninhos para precatório-conferir – 4 (quatro) processos. Foram vistos todos os processos, todos com regular processamento, são eles: Procs. nºs 2005.51.10.007280-6, 2003.51.10.003231-9, 0970322-92.1998.4.02.5110 e 2001.51.10.005431-8;

5 (cinco) escaninhos para Precatório-aguardando pagamento - total de 53 processos.

4 (quatro) escaninhos para RPVs-aguardando pagamento – total de 25 processos.

RPVs	PRECATÓRIOS (parcela única)	PRECATÓRIOS PARCELADOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 140 cadastrados</li> <li>• 82 enviados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 49 cadastrados</li> <li>• 13 enviados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ZERO</li> </ul>



## LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS - CÍVEIS E CRIMINAIS (ART. 147/151 CNCG)

A Vara correicionada possui, basicamente, os Livros e Pastas obrigatórios. Todos os Livros e Pastas analisados estavam regulares. Foi solicitada a abertura da pasta de suspensão condicional da pena e do processo, eis que, trata-se de pasta obrigatória, a qual foi providenciada imediatamente.

## LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS - CÍVEIS E CRIMINAIS (ART. 147/151 CNCG)

A Vara correacionada possui, basicamente, os Livros e Pastas obrigatórios. Todos os Livros e Pastas analisados estavam regulares. Foi solicitada a abertura da pasta de suspensão condicional da pena e do processo, eis que, trata-se de pasta obrigatória, a qual foi providenciada imediatamente.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -  
Fabio Umberto Bloise - Matr. 10518

## METAS FIXADAS PELO JUÍZO A SEREM ATINGIDAS A PARTIR DA AUTOINSPEÇÃO

No questionário de auto-inspeção, foi respondido no item 3.15. A respeito de metas periódicas de produtividade:

"Desde a data da assunção (20/08/2012), foi estabelecido um planejamento em relação às atividades a serem desenvolvidas, visando precípua mente reduzir o tempo de tramitação dos processos, bem como reduzir o tempo de conclusão, mormente em relação aos processos conclusos para sentença."

Releva notar, todavia, que no relatório de autoinspeção anual 2013, foram listadas objetivamente metas para o ano de 2013, a saber:

- 1) reorganização do Apoio ao Gabinete, a fim de que haja uma separação e priorização na prolação de sentenças referentes a processos incluídos nas metas 2 e 18 do CNJ;
- 2) tramitação prioritária em Secretaria dos processos incluídos nas metas 2 e 18 do CNJ;
- 3) controle mensal pela Secretaria, através da emissão de relatórios do sistema Apolo, de modo a não permitir que as ações cíveis e penais fiquem paralisadas por mais de 30 dias;
- 4) verificar as cautelares que já tenham cumprido sua finalidade para que sejam baixadas, permanecendo apensadas aos inquéritos ou às ações penais.

Destaque-se a boa acolhida por parte da Exma. Juíza, da Diretora de Secretaria e dos demais servidores lotados no juízo, atendendo com gentileza, profissionalismo, educação e presteza a todas as solicitações, criando um ambiente tranquilo e agradável para a realização dos trabalhos correicionais.

**LEVANTAMENTO DE  
DADOS E  
RELATÓRIO  
ELABORADO POR**

Fabio Umberto Bloise

Mat. 10518

Guilherme de Queiroz Vieira

Mat. 15447

Terezinha de J. P. de Faria

Mat. 11532

Viviane Mattos Nielsen

Mat. 15773